

VILA FLORES – RS

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

PROCESSO: Projeto de Lei Nº 052/2023.

PROPONENTE: Poder Executivo

EMENTA: Dispõe sobre o nome de Ruas do Loteamento Florense (Roncatto) e dá outras providências.

PARECER: Pela **APROVAÇÃO**.

JUSTIFICATIVA:

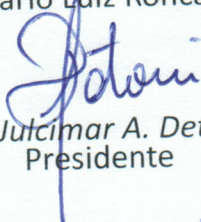
O Projeto de Lei nº 052/2023 de autoria do Poder Executivo, objetiva denominar rua atualmente sem denominação, que liga a Rua Aimoré à Rua Fiorelo Décimo Fiori, como prolongamento desta, passando a adotar também o mesmo nome de Rua Fiorelo Décimo Fiori.

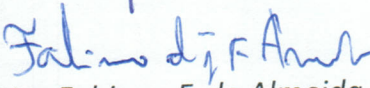
Denota-se que a proposta de conservar o mesmo nome das vias das quais são prolongamento, busca facilitar a identificação territorial pelos munícipes e visitantes, bem como a prestação de serviços públicos, como roçada, recolhimento de lixo, serviços feitos pelos Correios, RGE, Corsan e transportadoras.


Sendo assim, após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

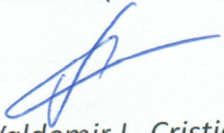
É o parecer.

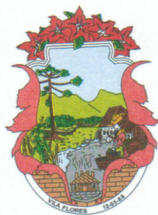
Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 09 de agosto de 2023.


Ver. Julcimar A. Detoni
Presidente


Ver. Fabiano F. de Almeida
3º Membro


Ver. Edson Dall Agnol
Vice-Presidente (Relator)


Ver. Valdemir L. Cristianetti
4º Membro



VILA FLORES – RS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 052/2023 PROTOCOLO _____

PAUTA: 07-08-2023 ORDEM DO DIA 14-08-2023 Enc. Executivo 15-08-2023

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões _____

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM ____/____/____

COMISSÃO CEFAL, EM 09/08/2023

Presidente da CJR

Presidente da CEFAL

VOTAÇÃO ÚNICA EM 14-08-2023 ATA Nº 030/2023 HORÁRIO: 19:30

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Delmar Antônio Luchesi	-	-	
Juliander Morello	x		<i>Juliander</i>
Edson Dall Agnol	x		<i>Edson</i>
Jonas Vilarino da Rosa	x		<i>Jonas V. da Rosa</i>
Deise Cherobin Detogni	x		<i>Deise</i>
Fabiano F. de Almeida	x		<i>Fabiano</i>
Marcelo R. Bergamin	x		<i>Marcelo</i>
Julcimar Antônio Detoni	x		<i>Julcimar</i>
Valdemir L. Cristianetti	x		<i>Valdemir</i>

REJEITADO - APROVADO VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS -

RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA

Diretora Legislativa
Câmara de Vereadores
Vila Flores/RS



VILA FLORES - RS

PROJETO DE LEI Nº 52/2023.

DE 03 DE AGOSTO DE 2023

**DISPÕE SOBRE O NOME DE RUAS DO
LOTEAMENTO FLORENSE (RONCATTO) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE, Prefeito
Municipal de Vila Flores, no uso de suas
atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A rua atualmente sem denominação, que liga a Rua Aimoré à Rua Fiorelo Décimo Fiori, como prolongamento desta, passa a adotar também o mesmo nome de Rua Fiorelo Décimo Fiori.

Art. 2º A rua atualmente sem denominação, que liga a Rua Aimoré à Rua Fioravante Demétrio Roncatto, como prolongamento desta, passa a adotar também o nome de Rua Fioravante Demétrio Roncatto.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 03 de agosto de 2023.

Evandro Antônio Brandalise.
Prefeito Municipal



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br

Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: facebook.com/prefeituravilaflores

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: VIV5CSAI9FIOKUI



VILA FLORES - RS

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 52/2023.

Exmo. Sr. Presidente.

Estamos enviando para apreciação de V. Exas. o Projeto de Lei acima nominado, que objetiva denominar ruas do Loteamento Florense (Roncatto), com o mesmo nome daquelas que elas representam prolongamento de traçado: Rua Fiorelo Décimo Fiori e Rua Fioravante Demétrio Roncatto, que passam o formar quarteirão com a Rua Aimoré e Rua Agenor Fiori, conforme Memorial Descritivo que acompanha a proposição.

A proposta de conservar o mesmo nome das vias das quais são prolongamento, visa facilitar a identificação territorial pelos Municípios e visitantes, bem como a prestação de serviços públicos, como capina, roçada, recolhimento de lixo, serviços feitos pelos Correios, RGE, Corsan e transportadoras.

Desta feita, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, para sua apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos no momento e certos da habitual atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, ao ensejo, apresentamos cordiais saudações.

Vila Flores, 03 de agosto de 2023.

EVANDRO ANTONIO BRANDALISE

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EVANDRO ANTONIO BRANDALISE:61153346087

Em 03 de Agosto de 2023 às 15:11:40

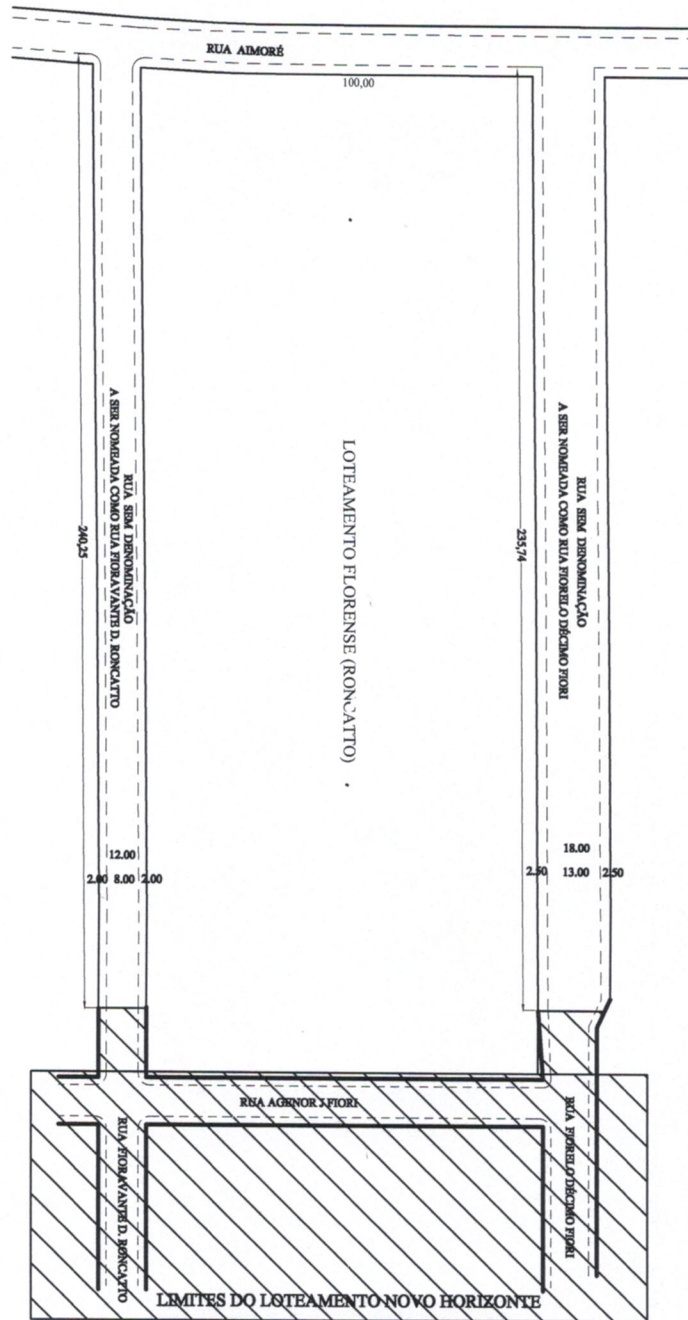


Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br

Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: facebook.com/prefeituravilaflores

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: VIV5CSAI9FIOKUI



PLANTA DAS RUAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES - RS
NOMEAÇÃO DE RUAS

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE VILA FLORES - CNPJ: 91.566.869/0001-53
 EVANDRO A. BRANDALISE - Prefeito Municipal


OBRA:

NOMEAÇÃO DE RUAS

ENDEREÇO DA OBRA:

RUA FIORELO DÉCIMO FIORI E FIORAVANTE DEMÉTRIO RONCATTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:



ENG. CIVIL AUGUSTO BEN
 CREA RS 236427

COLABORAÇÃO PROJETO:

DESCRIÇÃO:

PLANTA BAIXA

ESCALA:

indicada

DATA:

julho.2023

ÁREA:

PRANCHA:

01/01



VILA FLORES - RS

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo refere-se ao Levantamento das Ruas para denominação administrativa, devido a ser o prolongamento de Ruas existentes. Abaixo segue descrição do traçado das Ruas a serem nomeadas.

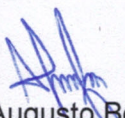
RUA FIORELO DÉCIMO FIORI

O ponto inicial localiza-se ao norte no sentido leste/oeste, onde faz frente por 13,00 metros, com a Rua Aimoré; deste ponto deflete para o Sul por 235,74 metros, fazendo divisa com as quadras "A", "C" e "E" do Loteamento Florense, deste ponto deflete para o Leste por 13,00 metros, fazendo divisa com a Rua Fiorelo Décimo Fiori; deste ponto deflete para o Norte por 235,74 metros, fazendo divisa com as quadras "B", "D", "F" e "G" do Loteamento Florense, retornando ao ponto de origem.

RUA FIORAVANTE DEMÉTRIO RONCATTO

O ponto inicial localiza-se ao norte no sentido leste/oeste, onde faz frente por 13,00 metros, com a Rua Aimoré; deste ponto deflete para o Sul por 240,25 metros, fazendo divisa com área de terras de rurais, deste ponto deflete para o Leste por 13,00 metros, fazendo divisa com a Rua Fioravante Demétrio Roncato; e deste ponto deflete para o Norte por 240,25 metros, fazendo divisa com os lotes desmembrados e área de equipamentos comunitários 1, retornando ao ponto de origem.

Vila Flores-RS, 19 de julho de 2023


Augusto Ben
Engenheiro Civil
CREA-RS 236427